



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE
AO CRIME ORGANIZADO

MOÇÃO DE REPÚDIO

Moção de Repúdio à recente fala do **Ministro do STF, Excelentíssimo Sr. Gilmar Mendes**, o qual através do X (novo Twitter), alega que a existência da Polícia Rodoviária Federal - PRF, deveria ser repensada.

Os Parlamentares membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 325/2023, de autoria do Deputado Federal **Rodolfo Nogueira (PL/MS)**, e Requerimento nº 326/2023, de autoria do Deputado Federal **Sargento Gonçalves (PL-RN)**, com subscrição do Deputado Sargento Fahur, aprovaram na reunião deliberativa realizada em 26 de setembro de 2023, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à recente fala do **Ministro do STF, Excelentíssimo Sr. Gilmar Mendes**, o qual através do X (novo Twitter), alega que a existência da Polícia Rodoviária Federal - PRF, deveria ser repensada. A declaração foi feita em resposta à morte da menina Heloísa dos Santos Silva, de 3 anos, que foi acidentalmente baleada por um agente da PRF durante uma abordagem no Rio de Janeiro. A morte da menina Heloísa foi um trágico acidente, que deve ser investigado e punido com rigor. No entanto, essa tragédia não justifica a generalização e o ataque à PRF como um todo.

Sala da Comissão, Brasília-DF, 27 de setembro de 2023.

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)
Presidente da CSPCCO

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6761 a 6762 | cspcco.decom@camara.leg.br

